



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:

- Processo: dispensa de licitação nº 18/2026.

Considerando os fatos apresentados pelos signatários do documento de formalização de demanda - DFD;

Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros;

Considerando o pronunciamento do Setor Jurídico DO CRO/SE;

Diante das considerações apresentadas, autorizo a contratação direta, bem como homologo a despesa, conforme previsto no Art. 72, Inciso – II, da Lei nº 14.133/2021 e detalhamento exposto abaixo:

PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026
OBJETO:	Contratação de serviços de coleta de documentos do Conselho Regional De Odontologia De Sergipe – CRO/SE
EMPRESA QUE PRESTARÁ OS SERVIÇOS:	A. Silva Serviços Postais LTDA, CNPJ [REDACTED]
PRAZO DE EXECUÇÃO:	24 (vinte e quatro) meses: De: 19.08.2026 Até: 19.08.2028 Atenção: A prestação de serviços identificada no objeto poderá ser cessada a qualquer momento, desde que o CRO/SE consiga firmar um novo contrato junto aos Correios.
VALOR PARA 24 MESES:	Até R\$ 50.000,00 Atenção: A empresa A. Silva Serviços Postais LTDA, CNPJ [REDACTED] deverá praticar os preços da tabela vigente dos Correios. O CRO/SE somente pagará pelos serviços efetivamente prestados.
BASE LEGAL:	Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021



Aracaju/SE, 14.08.2026.


ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE